



# Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste –SP

CNPJ 46.605.051/0001-48

FONE/FAX: (17) 3635-1757 – CELULAR: (17) 9773 1891

Praça Ademir de Oliveira, 10 – Centro – CEP 15735-000

E-mail: [pmapoeste@ig.com.br](mailto:pmapoeste@ig.com.br)

---

## **Termo de Homologação e Adjudicação**

**Sr. Izaias Aparecido Sanchez**, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas.,

**Faz Saber**, a quantos possa interessar que, examinando o presente processo de licitação - **Pregão (Presencial) n.º 10/2013, Processo de Licitação n.º 25/2013**, e considerando os termos da Ata da Sessão do Pregão Presencial, os atos praticados pelo Pregoeiro, a desistência do prazo recursal, enfim, que todo o processado encontra-se de conformidade com a conforme **Portaria n.º 044/2013**, e o Edital, ou seja, tudo em perfeita ordem, sem nulidade a corrigir ou a sanar decido, **Homologar** todo o procedimento licitatório do **Pregão Presencial n.º 10/2013**. Nestes termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Ratifico a Adjudicação** como adjudicado tenho a firma "**Rita de Cássia de Alencar Pires - ME**, CNPJ n.º 10.399.374/0001-85, sede na Rua São Paulo n.º 1050, centro, na cidade de Aparecida D'Oeste - SP, para efetuar o fornecimento dos gêneros alimentícios, os **itens 01 ao 09**, que foi vencedor com a proposta de Menor Preço Unitário, para cada tipo de gêneros alimentícios.

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

**Publique-Se**

**Registre-Se**

**Comunique-Se.**

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste -SP.  
Aos 27 de junho de 2013.

**Izaias Aparecido Sanchez**  
**Prefeito Municipal**